TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DACONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ITEM	UN	QT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONTENDO	10	• 04 subgraves Oversound, 1.000 W, 18 polegadas; • 04 line arrays, compostos por: • 04 médios-graves Oversound, 600 W, 12 polegadas; • 04 drivers Eros 72200; • 01 processador Behringer Ultradrive Pro DCX2496; • 01 amplificador Audio Leader 1.2K; • 01 amplificador Audio Leader 5K; • 01 console Yamaha 01V96i, 24 canais; • 03 microfones sem fio Sennheiser; • 01 microfone sem fio Shure; • 12 microfones com fio; • 01 notebook; • 02 pedestais; • Todo o cabeamento necessário para o sistema de sonorização.	R$1.500,00	R$ 15.000,00
02	**SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:**	10	• 12 subgraves Oversound, 1.000 W, 18 polegadas; • 08 line arrays, compostos por: • 08 médios-graves Oversound, 600 W, 12 polegadas; • 08 drivers Eros 72200; • 01 processador Behringer Ultradrive Pro DCX2496; • 01 amplificador Audio Leader 1.2K; • 01 amplificador Audio Leader 5K; • 01 amplificador Audio Leader 12K; • 01 console Yamaha 01V96i, 24 canais; • 03 microfones sem fio Sennheiser; • 01 microfone sem fio Shure; • 12 microfones com fio; • 01 kit de microfones para bateria; • 01 notebook; • 02 caixas de retorno de palco; • 01 Power-Play 8	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00

			Pro; • 05 fones Koss Porta Pro On-Ear; • 12 pedestais; • Todo o cabeamento para a banda e para o sistema de sonorização; • Treliça para o sistema de sonorização. ILUMINAÇÃO • 04 moving beams de 380 W; • 04 moving 4R de 100 W; • 04 refletores PAR LED; • 01 console MA; • 01 notebook; • Todo o cabeamento necessário para o sistema de iluminação.		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R$ 73.000,00

*O prazo de vigência da contratação é de **(10) DEZ DIAS**, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.*

O custo estimado total da contratação é de R$ 73.000,00 *(setenta e três mil reais),* conforme custos unitários apostos *na tabela acima.*

1 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar serviços de sonorização para atender aos eventos institucionais, culturais, educacionais, festividades, reuniões e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pirajuba/MG. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir a adequada estrutura de sonorização, proporcionando qualidade na transmissão de mensagens, apresentações e demais atividades realizadas, assegurando a participação e o entendimento do público presente. Considerando a diversidade de eventos promovidos pela Secretaria e a necessidade de equipamentos adequados, bem como de profissionais capacitados para sua instalação e operação, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para atender às demandas de forma eficiente e satisfatória. Dessa forma, a contratação visa garantir o suporte técnico e estrutural necessário à realização dos eventos, contribuindo para o bom desenvolvimento das ações institucionais e para o atendimento do interesse público.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

A contratação deverá atender aos requisitos necessários à adequada prestação dos serviços de sonorização, garantindo qualidade, eficiência e segurança na execução das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pirajuba/MG. A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos de sonorização compatíveis com as características e necessidades de cada evento, incluindo caixas de som, microfones, mesas de som, amplificadores, cabos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da estrutura. Os serviços deverão compreender o transporte, a montagem, a instalação, a operação técnica durante os eventos e a desmontagem dos equipamentos, sendo executados por profissionais devidamente capacitados.

A contratada deverá ainda:
Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento;
Cumprir os horários e locais previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Realizar testes de funcionamento antes do início de cada evento;
Disponibilizar suporte técnico durante a realização dos serviços;
Responsabilizar-se pelos custos de transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos;
Atender às solicitações da Administração conforme a demanda;
Cumprir as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços;
Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a execução adequada dos serviços e o atendimento ao interesse público.

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única após a execução do serviço, com o protocolo da respectiva nota fiscal devidamente quitada, a qual deverá guardar conformidade com a Ordem de Serviços expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da seguinte forma: **ATÉ 30 DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

A **CONTRATADA** se compromete a emitir nota fiscal a órgãos públicos ou entidades civis que assim exigir.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação desse serviço correrá por conta da dotação vigente no orçamento 2026 conforme requisição de compras:

939 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Pirajuba, 04 novembro de 2026

RICARDO URBANO SILVÉRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA